




3

P R O T O C O L O	P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 029/89
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 280 Livr. 03 Folha 75 ^v 29 / 03 / 89 Hora: 9h30  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO-PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, com base nos preceitos do Regimento interno desta Casa e após a deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Diretor Geral do DERGO, solicitando a restauração da rodovia GO-060, no trecho compreendido entre a cidade de Piranhas-GO e a cidade de São Luiz de Montes Belos.

A Presente solicitação prende-se ao principal fato de que, nossa cidade possui uma ligação muito grande com a capital Goiana, pois é um centro onde o povo desta região efetua suas compras e onde escoamos o que produzimos.

Observando portanto, que a citada rodovia, no trecho especificado necessita urgente das atenções das autoridades, gostaríamos que alguma medida fosse tomada, visando sanar o referido problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 29 de Março de 1989.


 LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL